PORTARIA Nº 0127/2014 de 18.08.2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILSON JOSÉ DE FREITAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Municipal nº 1.513/2002, Seção III, Art. 93 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Prêmio Assiduidade ao Servidor **VILSON JOSÉ DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, conforme Decreto de nomeação nº 138/1999 de 16.08.1999, correspondendo a um mês de vencimento a ser convertido em dinheiro, com pagamento na folha do mês de **agosto de 2014**, conforme requerido e a que faz jus, relativo ao período aquisitivo de 08/2004 a 08/2009 e de conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei Municipal 1.513/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de agosto de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor